

RESOLUÇÃO n.º 014/2017

*“Dispõe sobre designação do **Diretor de Marketing** das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu”.*

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Eduardo Rafael Carpinski**, portador do CPF: 007.287.759-64 e do RG: 69713629, como Diretor de Marketing das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à rua Padre Saporiti nº 717, Bairro Rio D'Areia, União da Vitória, Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.


Prof. **Marta Borges Maia**
DIRETORA GERAL